CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 70/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a limpeza e a manutenção da drenagem pluvial da Rua 633 Hermínio da Silva Neto, em toda a sua extensão.

Justificativa:

A citada rua encontra-se intransitável, necessitando, pois, de manutenção, já que com as chuvas a rua fica com muita lama e buracos.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de março de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador